

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 38**  
**25 de novembro de 1974**  
**PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:**

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 12/11/74

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 652 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 5.540-68, Decreto-Lei nº 464-69, Decreto nº 68.908-71, Lei nº 5.692-71 e na Resolução nº 8-71 do Egrégio Conselho Federal de Educação, considerando a atual conveniência de alterar parcialmente a sistemática a ser seguida pelas Instituições de Ensino Superior do País, na realização dos seus concursos vestibulares, para ingresso em seus cursos de ensino superior a partir de 1975, fixada pela Portaria nº 723-A-BSB, de 29.12.73, resolve:

Art. 1º Os concursos vestibulares obedecerão as disposições reguladoras dos diplomas legais, fixadas pela Portaria nº 723-A-BSB, de 29 de dezembro de 1973, que serão aplicadas com observância das normas complementares baixadas pela presente Portaria.

Art. 2º Com base na Resolução nº 8 Art. 1º § 2º, do Egrégio Conselho Federal de Educação, fica facultada a inclusão no concurso vestibular de verificação específica de habilidade e condição física próprias, para os cursos de Música, Arquitetura, Artes Plásticas e Educação Física.

§ 1º Caso adotada, essa verificação deve ser realizada antes do período das provas do concurso vestibular, facultando-se aos contra-indicados para estes cursos novas opções prévias de carreira.

§ 2º Nos concursos vestibulares de acesso apenas ao curso para o qual o candidato for contra-indicado, o postulante ficará impedido de prestar as provas previstas no referido concurso.

II - Do Tipo de Questões das Provas

Art. 3º A recomendação de que as provas do concurso vestibular sejam elaboradas sob a forma de questões objetivas que tanto, quanto possível, eliminem a margem de subjetividade do julgamento e assegurem o rigor de classificação, não impede a adoção de questões da redação (Português), devendo-se procurar igualmente minimizar a referida subjetividade de critérios de correção.

Art. 4º As alterações constantes desta Portaria não poderão ser incorporadas aos concursos vestibulares que, na presente data, já tenham encerrado as inscrições para os exames de 1975.

Art. 5º Os casos omissos e as situações de emergência que se configurem para o cumprimento da presente Portaria serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Assuntos Universitários.

Art. 6º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario. - Ney Braga

MEC/ RADIOGRAMA RECEBIDO POR ESTA PRESIDÊNCIA

Procedência: Brasília - Nº 779 - PLS 35 - Data 21-11-74 - Hora: 1006 RIOMC

103/74/ DAU/ CODEOR/ 19/11/74 PT COMUNICAMOS QUE ESTE DEPARTAMENTO ESTAH PROVIDENCIANDO A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR REFERENTE A 10 POR CENTO DE ABONO CONCEDIDO NO DECRETO 1348 DE 24/10/74 PT SDS ADJUNTO BSBSU/Y BSB211558SE .

2ª PARTE - ENSINO

**BOLSAS PRA ESTUDO PÓS DOUTORAIS NA NORUEGA**

A Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), solicita divulgar que o Real Conselho para a Pesquisa Científica e Industrial da Noruega esta oferecendo bolsas para estudo em Universidades e Institutos de Pesquisa naquele País, no campo da Ciência e da Tecnologia, com excessão da Agricultura e Medicina.

As bolsas terão duração de 1 ano recebendo os beneficiários ajuda de manutenção no valor de 36.000 coroas anuais, mais acréscimo de á.000 coroas para a esposa e 1.500 coroas para cada filho.

As passagens de ida e volta não estão incluídas nessa concessão.

Os interessados deverão ter PhD ou grau equivalente, com conhecimentos de inglês, alemão ou francês e ter no máximo 35 anos de idade.

Informações adicionais e os formulários de inscrição devem ser solicitados com urgência ao The Royal Norwegian Council for Scientific and Industrial Research - Gaustadalléen 30 - Oslo 3, NORUEGA

Encerra-se em 1º de janeiro o prazo para o recebimento da documentação dos candidatos.

**CONCURSO**

**"DO PORTO DE CABRAL A BRASÍLIA - TRAJETÓRIA DE UMA GRANDE NAÇÃO"**

A Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI, interessada em promover a criar oportunidades aos que se dedicam à pesquisa histórica, resolve lançar o concurso "Do Porto de Cabral a Brasília" Trajetória de.Uma Grande Nação", em comemoração ao 1º, aniversário, de inauguração do Campus Universitário e, subordinado ao seguinte Regulamento:

I - O Concurso é de âmbito nacional. As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Federação das

Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna, no quilometro 16 da Rodovia Ilhéus - Itabuna, Bahia, pessoalmente ou através de cartas, acompanhadas dos respectivos originais, em 4 (quatro) vias, até 31 de março de 1975, com pseudônimo e envelope de identificação do autor à parte, lacrado.

II - Os originais, datilografados em espaço dois, de um só lado do papel, devem ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 50 (cinquenta) paginas.

III - Serão aceitos trabalhos individuais ou de equipes.

IV - Não serão aceitos trabalhos anteriormente publicados na imprensa ou em livros.

V - A comissão Julgadora, composta dos escritores Pedro Calmon, Adonias Filho, Hélio Pólvora e Telmo Padilha, e do Diretor Geral da FESPI, levará em conta, na apreciação dos trabalhos, os aspectos pesquisa e elaboração.

VI - Ao primeiro colocado, será atribuído o prêmio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), e ao segundo uma viagem a Brasília, com todas as despesas pagas. A critério da Comissão Julgadora, ambos os trabalhos poderão ser editados em livros, reservando-se à FESPI os direitos autorais da 1ª edição.

VII - Os casos não prescritos neste Regulamento serão discutidos e resolvidos pela Comissão Julgadora.

"I ENCONTRO COM A MUSICA POPULAR BRASILEIRA"

Promovido pelo Instituto Vila-Lobos, nos dias 20 e 21 do corrente mês, foi este certame de grande importância para a citada Unidade, tendo sido a primeira experiência realizada nesse campo.

Ha de se ressaltar que todo o trabalho musical, realizado pelos próprios alunos, foi de caráter didático uma vez que sua finalidade foi de instruí-los no que concerne a atividade do músico como criador.

A FEFIEG parabeniza-se com o DD. Diretor do Instituto, com o Corpo Docente, com o Júri e principalmente com os alunos pelo espírito de inovação.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

I - Autorizar o afastamento de MOEMA RENART DE BRITO, Coordenadora da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa, no período de 19 a 21 de novembro de 1974, a fim de comparecer à Universidade Estadual de Campinas para tratar de assuntos de interesse desta Federação.

II - De acordo com as disposições constantes do art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, arbitrar três (3) diárias, na base de 75% do valor do salário-mínimo vigente na Cidade de Campinas.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 09.06.2.004 - Coordenação e Manutenção de Serviços técnicos e Administrativos, 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis, do atual Orçamento desta Federação.

Nº 258 - 18.11.74 Resolve:

Designar MANOEL PIMENTEL DE ALMEIDA, Assessor Técnico, para integrar a Comissão de que trata a Portaria nº 183 de 13.08.74, em substituição a CARIVALDO SOARES SILVA, Assistente Administrativo-B.

Nº 259 - 18.11.74 Resolve:

Designar GERALDO FRANCISCO MALDONADO, Diretor da Escola Central de Nutrição, para Presidir a Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa, de conformidade com o Item a, do Artigo 7º Regimento Unificado.

Nº 260 - 19.11.74 Resolve:

I - Autorizar o afastamento de ÁLVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário-Geral desta Federação, no período de 20 a 24 do corrente mês, a fim de participar do I Encontro Nacional de Federações de Escolas Superiores, a realizar-se na Federação das Escolas Superiores do Maranhão naquele período, na Capital, do Estado do Maranhão como na Cidade de Fortaleza, junto à Universidade do Ceara, tratar de assuntos relacionados com a organização e a estrutura daquela Universidade.

II - De acordo com as disposições constantes do art. 29, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807 de 25 de junho de 1971, arbitrar cinco (5) diárias, na base de 75% do valor do salário-mínimo vigente na Capital do Estado do Maranhão.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 09.06.2.004 - Coordenação e Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis, do atual Orçamento desta Federação.

Nº 261 - 19.11.74 Resolve:

I - Autorizar o afastamento de VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, Assessor Técnico desta Federação, no período de 25 a 30 do corrente mês, a fim de comparecer à Escola de Comunicação e Artes, da Universidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para colher elementos relativos ao ensino de cinema, empregado naquela Universidade.

II - De acordo com as disposições constantes do art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971, arbitrar seis (6) diárias, na base de 75% do valor do salário-mínimo, vigente na Capital do Estado de São Paulo).

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 09.06.2.004 - Coordenação e Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis, do atual Orçamento desta Federação.

nº 262 - 20.11.74 Resolve:

I - Conceder a VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, Assessor Técnico desta Federação, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), a título de suprimento de fundo, para atender ao pagamento de despesa com a aquisição de passagem ferroviária, de ida e volta à Capital do Estado de São Paulo, a fim de, na Escola de Comunicação e Artes, da Universidade do mesmo Estado, colher elementos relativos ao ensino de cinema, empregados naquela Universidade.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria deverá ser imputada ao Programa 09.06.2.004 - Coordenação e

Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, elementos de Despesa nº 3.1.4.0 – Encargos Diversos, subelementos de Despesa 01.00 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, do atual Orçamento desta Federação.

**PORTARIA ASSINADA P/ DIRETOR DO IB**

Nº 27 - 19.11.74 Resolve:

Reprender o eletricista CARLOS OLSAN, na forma do Artigo 194, item I e Artigo 195, item II, da Lei nº 1711, de 28.10.52

**PORTARIA ASSINADA P/ DIRETOR DO IVL**

Nº 23 - 19.11.74 Resolve:

I - Conceder a PAULO AFFONSO ARRIFANO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade em exercício no emprego de confiança de Chefe da Seção Financeira deste Instituto, a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao Pagamento de Despesas miúdas de pronto pagamento do Instituto Villa-Lobos, no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período os documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida, tendo o mesmo a seguinte classificação orçamentária: 09.06.2.009 - 3.1.4.0 - Exercício Financeiro de 1974

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

**ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA CENTRAL DE NUTRIÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1975:**

**GABINETE DO DIRETOR**

1 - CLEMENTINO DOS SANTOS - Pedreiro ..... AGOSTO  
2 - JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA - Mecânico motor à combustão..... JULHO  
3 - JORGE DA COSTA RODRIGUES - Aux. portaria ..... MARÇO

**ASSESSORIA**

SEVERINA FEITOSA FREIRE DE CARVALHO - Enc. caixa-assessor... . JANEIRO

JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA - Armazenista ..... JULHO

MARIA AUGUSTA FERREIRA - Aj. restaurante..... JANEIRO

ROSEMAR APARECIDA DA ROCHA - Aux. administração (CLT) .... . JULHO

**SECRETARIA**

ZULEIKA TALYULI - Tec. contabilidade-secretária escolar..... JULHO

IRINÉA SIQUEIRA LIMA – Enc. caixa ..... DEZEMBRO

OLGA RABELLO - ESC. datilógrafo ..... MARÇO

SARANDY RUFINO ROSMAN - Esc. datilógrafo..... DEZEMBRO

**SEÇÃO DE PESSOAL**

MARIA IZABEL RIBEIRO - Of. administração-Chefe..... JANEIRO

SALOMÉ ALCÂNTARA DA SILVA - Aux. portaria..... JULHO

**SEÇÃO FINANCEIRA**

1 - NILCÉA FERRAZ FONTINHAS - Nutricionista-Chefe..... JULHO

**TESOURARIA**

1 - SANTUKD DADOORIAN - Enc. Caixa – Chefe..... JULHO

2 - VALDELICE GARCIA SOUZA - Enc. Caixa..... JANEIRO

**ALMOXARIFADO**

1 - ZILDA FERREIRA EVANGELISTA - Escriturário - Chefe..... JANEIRO

**BIBLIOTECA**

1 - DELVIRA FRANÇA DO CARMO - Esc. Datilógrafo..... JANEIRO

**SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

YOLANDA GOUVÊA TORRES - Sup. restaurante – Chefe..... JANEIRO

ALTAIR CARNEIRO - Aj. restaurante..... JANEIRO

AMARA SANTANA RANGEL - Cop. restaurante ..... JULHO

ARY NEVES DE AZEVEDO - Aj. restaurante..... JULHO

MARIA RODRIGUES DE MORAES - Aj. restaurante..... ABRIL

MARIA SANTANA DE VASCONCELOS - Aj. Restaurante..... JULHO

SEBASTIÃO CUSTODIO DOS SANTOS - Coz. Restaurante..... JANEIRO

OBSERVAÇÃO: Funcionários licenciados por motivo de doença, aguardando aposentadoria:

1 - JUNIA GONÇALVES TEIXEIRA - Aux. Restaurante

2 - MARIA DAS DORES DA CRUZ SILVA - Aj. Restaurante

NOTA DE TRANSFERÊNCIA Nº 009/74 - DATA: 04/11/74'

DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO MATERIAL: 01-4.1.3.0/01.00

Cicloergômetro (Bicicleta Ergométrica) Frenagem Eletromagnética. Unidade: uma Quantidade: 01 - Preço unitário: Cr\$ 9.200,00 Preço Total: Cr\$ 9.200,00

02 - 4.1.3.0/01.00

Monitor 4-1CN e 4-FA flutuante, ou seja, isolado da rede, possibilitando desfibrilação do paciente mesmo monitorizado, medidor de frequência e ajuste de alarme. Unidade: um Quantidade: 01 - Preço Unitário: Cr\$ 12.017,50 Preço Total: Cr\$ 12.017,50

Nº de inventário deverá ser dado pela Unidade receptora. O presente material destina-se ao Setor de Cardiologia do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle (serviço do Professor João Monteiro de Carvalho)

TOTAL: Cr\$ 21.217,50

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 133/74 - DATA: 02/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA O SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Grampeador para grampos 26/6 marca Ret-Lit. S/nº de inventario. Idade: novo - Unidade: u.- Quantidade: 01 - Valor: Cr\$ 48,00

02 - 4.1.4.0/07.00

Perfurador para papéis marca de Luxe modelo 710. S/nº de inventário. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade: 01 Valor: Cr\$ 36,00

Total: Cr\$ 84,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 134/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA A ADMINISTRAÇÃO DA SEDE

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL -01 - 4.1.4.0/08.00

Capacho de coco tipo inglês liso medindo: 296, 5 x 0,90 Nº de inventario: 12454/013. Idade: novo - Unidade: u - Quantidade: 01 - Valor: Cr\$ 1.268,00

-02 - 4.1.4.0/08.00 - Capacho de coco tipo inglês liso medindo: 293,5 x 0.85,5. Nº de inventario: 12454/014. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade: 01 - Valor: Cr\$ 1.256,00

03 -4.1.4.0/08.00 - Capacho de coco tipo inglês liso medindo: 2,96 x 089,5. Nº de inventario: 12454/015. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade: 01 - Valor: Cr\$ 1.264,00

Capacho de coco tipo inglês liso medindo: 297,5 x 085,5. Nº de inventario: 12454/016. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade: 01 - Valor: Cr\$ 1.224,00

Total: Cr\$ 5.022,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 135/74 - DATA: 10/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA ALMOXARIFADO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Fichário de aço, modelo Horizontal, B-12-DM, com 12 gavetas pintadas de preto, para fichas de 148 x 210mm, providas de puxadores e porta etiqueta de plástico preto, com capacidade para 744 porta fichas com haste de metal, deslizando sobre rodízios, fechaduras geral tipo Yale com 02 chaves, medindo externamente 28,3cm de largura x 54cm de altura x 61 cm de profundidade e na cor champanhe cinza - 2, Nºs 243758 e 759. Nº de inventario: 12714/051 e 052: Idade: novo - Unidade u. - Quantidade: 02 - Valor: Cr\$ 4.692,00

Total: Cr\$ 4.692,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 136/74 - DATA: 22/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SETOR DE PAGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Grampeador para grampos 26/6, marca Ret-Lit S/nº de inventario. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade: 01- Valor Cr\$ 48,00

Total: Cr\$ 48,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 137/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA CENTRO AUDIO VISUAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Grampeador marca Ret-Lit para grampos 26/6» S/nº de inventario: Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 48,00

02 - 4.1.4.0/07.00

Perfurador para papéis marca de luxa modelo 710 S/nº de inventario;. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 36,00

03 - 4.1.3.0 . Peso de vidro para papel - s/nº de inventario. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 02 - Valor: Cr\$ 7,00

Total: Cr\$ 91,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 138/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SERVIÇO DE PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 139/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SEÇÃO DE CONFECÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 140/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 141/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 142/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA COMISSÃO PERMANENTE DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 143/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA COMISSÃO SUPERVISORA DE ENSINO E PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 144/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4. 1. 4. 008. 00

Armário, marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas na parte frontal, em madeira de Lei, puxadores

de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis com, suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura x 49 cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventários 12713/021. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 145/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA GABINETE DO PRESIDENTE

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01- 4. 1. 4. 008. 00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei, puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/022 e 023. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade: 02 - Valor: Cr\$ 3.533,26

Total: Cr\$ 3.533,26

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 146/74 - DATA: 24/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/08.00

Armário marca "Securit", em aço, modelo Lot-70, com portas revestidas, na parte frontal, em madeira de Lei puxadores de cromo alumínio, fechadura tipo Yale, com duas chaves. Equipado com quatro prateleiras graduáveis e removíveis, com suporte para pastas suspensas, tipo armapasta, medindo, externamente: 90cm de largura, x 49cm de profundidade x 198cm de altura, na cor champanhe. Nº de inventário: 12713/024. Idade: novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.766,63

Total: Cr\$ 1.766,63

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 147/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO)

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.3.0/01.00

Relógio de ponto modelo LVN-24 - Cartográfico, com corda para oito dias, mais quatro de reserva, impressão em uma só cor mudança automática do dia, hora, minuto, altura do cartão dia após dia, mudança manual do funil, mecanismo construído com material de melhor qualidade, caixa de aço inteiriça em chapa fosfatizada pintada a fogo, dimensões reduzidas, fino acabamento linhas harmoniosas, mostrador de ótima visibilidade e porta frontal que facilita as operações de corda e os acertos de inícios de mês.

Nº de inventário: 12385/001 . Idade novo - Unidade u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 1.699,00

02 - 4.1.4.0/07.00

Porta cartões de aço, com fileiras de 25 x 25, com capacidade para cinquenta números.

Nº de inventário: 12518/002. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 280,80

Total: Cr\$ 1.979,80

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 148/74 - DATA: 29/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Bandeja em aço e madeira de Lei, marca "Securit", apropriado, para colocação de papéis tamanho Ofício em cima da mesa, medindo: 0,37 x 0,28m, na cor champanhe.

Nº de inventário: 12511/029. Idade - Novo - Unidade u. Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 52,00

Total: Cr\$ 52,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 149/74 - DATA: 29/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA COPERTIDE

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Bandeja em aço e madeira de Lei, marca "Securit", apropriado, para colocação de papéis tamanho Ofício em cima da mesa, medindo: 0,37 x 0,28m, na cor champanhe.

Nº de inventário: 12511/029. Idade - Novo - Unidade u. Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 52,00

Total: Cr\$ 52,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 150/74 - DATA: 29/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA COMISSÃO SUPERVISORA DE ENSINO E PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Bandeja em aço e madeira de Lei, marca "Securit", apropriado, para colocação de papéis tamanho Ofício em cima da mesa, medindo: 0,37 x 0,28m, na cor champanhe.

Nº de inventário: 12511/029. Idade - Novo - Unidade u. Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 52,00

Total: Cr\$ 52,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 151/74 - DATA: 29/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA CONSULTORIA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Bandeja em aço e madeira de Lei, marca "Securit", apropriado, para colocação de papéis tamanho Ofício em cima da mesa, medindo: 0,37 x 0,28m, na cor champanhe.

Nº de inventario: 12511/029. Idade - Novo - Unidade u. Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 52,00

Total: Cr\$ 52,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE :Nº 152/74 - DATA: 29/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Bandeja em aço e madeira de Lei, marca "Securit", apropriado, para colocação de papéis tamanho Ofício em cima da mesa, medindo: 0,37 x 0,28m, na cor champanhe.

Nº de inventario: 12511/029. Idade - Novo - Unidade u. Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 52,00

Total: Cr\$ 52,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 153/74 - DATA: 29/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA GABINETE DO PRESIDENTE (CHEFIA DO GABINETE)

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Bandeja em aço e madeira de Lei, marca "Securit", apropriado, para colocação de papéis tamanho Ofício em cima da mesa, medindo: 0,37 x 0,28m, na cor champanhe.

Nº de inventario: 12511/029. Idade - Novo - Unidade u. Quantidade 01 - Valor: Cr\$ 52,00

Total: Cr\$ 52,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 154/74 - DATA: 31/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA ALMOXARIFADO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.3.0/01.00

Maquina de calcular eletrônica impressora, marca "Walther".

Nº de inventario: 11112/019. Idade: 1 ano - Unidade uma - Quantidade: 01 Valor: Cr\$ 3.829,00

Total: Cr\$ 3.829,00

OBSERVAÇÃO: Termo emitido em razão de anulação do de nº 039/73, tendo em vista a troca de material com o Departamento Econômico e Financeiro, por conveniência do serviço.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 155/74 - DATA: 31/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO)

PARA DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO (GABINETE DO DIRETOR)

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.3.0/01.00

Maquina de calcular, marca "Olivetti", modelo Divisuma 24-MC 24D.

Nº de Inventario: 11112/026. Idade + 1 ano - Unidade uma Quantidade 01 Valor: Cr\$ 3.636,00.

Total; Cr\$ 3.636,00.

OBSERVAÇÃO: Termo emitido em razão da anulação do de 004/74, tendo em vista a troca de material com o Almojarifado Central, por conveniência do serviço.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nº 156/74 - DATA: 31/10/74

DO CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (EM EXERCÍCIO) PARA GABINETE DO PRESIDENTE (CHEFIA DE GABINETE)

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL: 01 - 4.1.4.0/07.00

Grampeador marca "Ret-Lit" para Grampos 26/6.

S/nº de inventario. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade: 01 - Valor:Cr\$ 48,00

02 - 4.1.4.0/07.00

Perfurador para papeis marca de Luxe modelo 10 710

S/nº de inventario. Idade: novo - Unidade: u. - Quantidade: 01 - Valor: Cr\$ 36,00

Total: Cr\$ 84,00

JUIZ DA 3ª ZONA ELEITORAL – GB

Agradecimento.

Recebido pelo IVL o Ofício nº 206/74 do MM. Juiz da 3ª Zona Eleitoral, abaixo transcrito:

Senhor Diretor

Venho, pelo presente, agradecer a V.Sa. a colaboração prestada à Justiça Eleitoral, por ocasião do pleito de 15 de novembro último, com a cessão de local para funcionamento de Seções desta 3ª Zona, contribuindo, assim, para que os trabalhos eleitorais decorrer sem dentro do melhor espírito cívico.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e consideração.

PAULO MALTA FERRAZ

Juiz de Direito

EXPEDIENTE

Durante o afastamento desta Presidência e do Secretario Geral, nos dias 20 a 24, responderão pela Presidência o Professor Titular Nilton Salles Diretor da EMCRJ, pela Secretária Geral Zelia Corrêa Campos.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE – NOTICIÁRIO – (Sem Alteração)

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

Presidente